



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Aprova a estrutura curricular do Curso de Física, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências e Tecnologia, *Campus* de Campina Grande, contida no Projeto Pedagógico, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Física;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior – cursos de licenciatura, de graduação plena;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CSE/UFCG 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 32/2009, que cria, no Curso de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, *Campus* Campina Grande, desta Universidade, a modalidade Licenciatura;

Tendo em vista as deliberações da plenária em reunião realizada no dia 30 de maio de 2017 (Processo nº 23096.044287/10-00),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Física, na modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências e Tecnologia, *Campus* de Campina Grande, desta Universidade.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso constitui-se de ações de caráter sócio-políticas e técnico-pedagógicas pertinentes à formação profissional do professor da Física da Educação Básica que têm, como objetivo, orientar a implementação do Curso.

Art. 2º O Curso de Graduação em Física, tem como finalidade conferir o grau de Licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O curso terá a duração mínima de 2.895 (duas mil oitocentas e noventa e cinco) horas, correspondendo a 193 (cento e noventa e três) créditos, conforme o demonstrativo a seguir e o Anexo I desta Resolução:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Obrigatórios	2.040	136	70,47
Complementares Obrigatórios (Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso)	465	31	16,06
Complementares Optativos	180	12	6,22
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14	7,25
Total	2.895	193	100

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Física será oferecido no turno diurno, conforme execução curricular apresentada no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º O Curso funcionará no sistema de créditos, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 08 (oito) e, no máximo, em 12 (doze) períodos letivos.

Parágrafo único. O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 16 (dezesseis) e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) créditos por período letivo.

Art. 6º A estrutura curricular do Curso, constituída por Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Optativos e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais com

as respectivas cargas horárias, encontra-se distribuída conforme o Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os Componentes Curriculares Obrigatórios atendem à formação geral, no nível da graduação, das exigências mínimas curriculares para a formação inicial do professor da Física na Educação Básica e serão oferecidos ao longo do Curso com maior concentração nos quatro primeiros períodos acadêmicos.

§ 2º Os Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios ampliam, no âmbito das exigências das diretrizes curriculares, os estudos para a formação inicial do professor da Física na Educação Básica e correspondem a uma carga horária de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas.

Art. 7º O Estágio Supervisionado em Ensino de Física é componente curricular complementar obrigatório, com uma carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas e deverá ter início na segunda metade do Curso.

§ 1º Será integralizado sob a forma de 3 (três) componentes curriculares: Estágio Supervisionado em Ensino da Física I, Estágio Supervisionado em Ensino da Física II, Estágio Supervisionado em Ensino da Física III.

§ 2º Será desenvolvido no âmbito do Ensino Fundamental e no do Ensino Médio no mesmo horário do funcionamento do Curso.

§ 3º O Estágio Supervisionado em Ensino de Física I constará de atividades supervisionadas de docência, preferencialmente na condição de assistente em Escolas da Educação Básica: planejamento da Prática Pedagógica do Ensino da Física.

§ 4º O Estágio Supervisionado em Ensino de Física II constará de atividades supervisionadas preferencialmente na condição de docência assistida em Escolas da Educação Básica: desenvolvimento da aula como organização do ensino.

§ 5º O Estágio Supervisionado em Ensino de Física III será integralizado através do planejamento e execução de atividades docentes, em práticas experimentais e/ou demonstrativas, e no desenvolvimento de material didático como textos, apresentações e experimentos e sua aplicação no desenvolvimento de Práticas Pedagógicas do ensino da Física na Educação Básica.

§ 6º O Estágio Supervisionado será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, como descritas no Projeto Pedagógico, desenvolvidas no decorrer do Curso e que possibilitem a inserção do aluno em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de seminários, simpósios, congressos, minicursos, conferências, publicação de trabalhos em eventos científicos, programas institucionais, dentre outros.

Art. 9º Os Componentes Curriculares Complementares Optativos contemplam abordagens contextualizadas de conhecimentos da formação inicial e também promovem o aprofundamento nos estudos dos conteúdos da Física.

Parágrafo único. A carga horária obrigatória destinada aos Conteúdos Curriculares Complementares Optativos é de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 10. A Prática como Componente Curricular está inserida no desenvolvimento dos Componentes Curriculares, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas.

Parágrafo único. A Prática do Ensino pretende que os Licenciandos construam competências e habilidades para promover um diálogo de suas práticas com a fundamentação teórica adequada e com experiências de ensino realizadas ou em andamento.

Art. 11. Ao final do Curso, o aluno terá de elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso sob a forma de monografia ou de artigo desenvolvido segundo a metodologia do trabalho em ciência devidamente orientado. O Trabalho de Conclusão do Curso deverá estar respaldado pelos resultados das Pesquisas em Ensino de Ciências e em Ensino da Física e será regulamentada pelo Colegiado do Curso, em norma específica.

Art. 12. O aluno será orientado a cursar os componentes curriculares segundo a distribuição dos mesmos por períodos acadêmicos, constantes do Anexo II desta Resolução, de modo a assegurar a organicidade do Curso.

Parágrafo único. A orientação sobre a organização geral do Curso para o aluno será responsabilidade da Coordenação do Curso.

Art. 13. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado anualmente pelo NDE, devendo essa avaliação ser regulamentada em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. São vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e aos casos extraordinários, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de criação do Curso, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 31 de maio de 2017.

ALARCON AGRA DO Ó
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2017)

**Composição curricular do Curso de Física, modalidade Licenciatura, Campus de
Campina Grande**

COMPONENTES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.040 horas – 70,47%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Álgebra Linear I	04	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	04	60	-
Cálculo Avançado	04	60	Cálculo Diferencial e Integral III; Álgebra Linear I
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	-
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
Didática	04	60	-
Eletromagnetismo I	04	60	Física Geral IV; Cálculo Avançado
Equações Diferenciais Lineares	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I
Física Experimental I	04	60	Física Geral I Física Geral II (Co)
Física Experimental II	04	60	Física Experimental I Física Geral III (Co)
Física Geral I	04	60	-
Física Geral II	04	60	Física Geral I; Cálculo Diferencial e Integral I
Física Geral III	04	60	Física Geral II Cálculo Diferencial e Integral III
Física Geral IV	04	60	Física Geral III;

			Cálculo Avançado
Física Matemática I	04	60	Cálculo Diferencial e Integral III; Equações Diferenciais Lineares
Física Moderna	04	60	Física Geral IV
Instrumentação para o Ensino da Física A	04	60	Física Geral II; Física Experimental I
Instrumentação para o Ensino da Física B	04	60	Instrumentação para o Ensino da Física A
Introdução à Ciência da Computação	04	60	-
Introdução à Física	04	60	-
Laboratório de Física Moderna	04	60	Física Experimental II; Física Moderna (Co)
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-
Língua Portuguesa	04	60	-
Mecânica Clássica I	04	60	Física Geral II; Física Matemática I
Metodologia e Prática do Ensino da Física	04	60	Física Geral III; Didática
Políticas Educacionais no Brasil	04	60	-
Prática do Ensino da Física na Educação Básica	04	60	-
Projeto Educacional A	04	60	Física Geral II; Física Experimental I
Projeto Educacional B	04	60	Física Moderna; Laboratório de Física Moderna
Psicologia Educacional	04	60	-
Química Geral	04	60	-
Termodinâmica	04	60	Física Geral II; Equações Diferenciais Lineares
Tópicos de História e Ensino da Física	04	60	-
TOTAL	136	2.040	-

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS –
465 horas – 16,06%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado em Ensino de Física I	08	120	Metodologia e Prática do Ensino da Física; Física Geral IV; Projeto Educacional A
Estágio Supervisionado em Ensino de Física II	09	135	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I; Física Moderna; Laboratório de Física Moderna

Estágio Supervisionado em Ensino de Física III	10	150	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I; Projeto Educacional B; Instrumentação para o Ensino da Física B
Trabalho de Conclusão do Curso	04	60	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I
TOTAL	31	465	-

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 180 horas – 6,22%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Álgebra Linear II	04	60	Álgebra Linear I
Cálculo Numérico	04	60	Equações Diferenciais Lineares; Introdução à Ciência da Computação
Ciências do Ambiente	04	60	-
Circuitos Lógicos	04	60	Laboratório de Circuitos Lógicos (Co)
Elementos de Astronomia e Cartografia	04	60	Meteorologia Básica
Eletromagnetismo II	04	60	Eletromagnetismo I
Estado Sólido I	04	60	Mecânica Quântica I
Estado Sólido II	04	60	Estado Sólido I
Filosofia da Ciência I	04	60	-
Filosofia da Educação	04	60	-
Física Matemática II	04	60	Física Matemática I
Funções de uma Variável Complexa	04	60	Cálculo Diferencial e Integral III
Gestão Escolar e Trabalho Docente	04	60	-
Instrumentação Científica	04	60	Física Geral III
Introdução à Espectroscopia	04	60	Mecânica Quântica II
Introdução à Física Nuclear	04	60	Mecânica Quântica I
Introdução à Geometria Diferencial	04	60	Cálculo Avançado
Introdução às Equações Diferenciais Parciais	04	60	Cálculo Avançado; Equações Diferenciais Lineares
Laboratório de Circuitos Lógicos	04	60	Circuitos Lógicos (Co)
Língua Estrangeira (Francês)	04	60	-
Língua Estrangeira (Inglês)	04	60	-
Mecânica Clássica II	04	60	Mecânica Clássica I
Mecânica Estatística I	04	60	Física Moderna; Termodinâmica

Mecânica Estatística II			Mecânica Estatística I
Mecânica Quântica I	04	60	Mecânica Clássica I; Física Matemática I; Física Moderna
Mecânica Quântica II	04	60	Mecânica Quântica I; Física Matemática II
Meteorologia Básica	04	60	Física Geral I
Metodologia Científica	04	60	-
Óptica Física	04	60	Eletromagnetismo I
Prática Desportiva	04	60	-
Probabilidade e Estatística	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II
Psicologia da Adolescência	04	60	-
Química Inorgânica	04	60	Química Geral
Seminários de Física	02	30	-
Sociologia da Educação	04	60	-
Tópicos Especiais	02	30	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	12	180	-

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – 210 horas – 7,25%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
TOTAL	14	210	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2017)

**Execução curricular por período letivo do Curso de Física, modalidade Licenciatura,
Campus de Campina Grande**

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	04	60	-
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	-
Introdução à Ciência da Computação	04	60	-
Introdução à Física	04	60	-
Química Geral	04	60	-
Tópicos de História e Ensino da Física	04	60	-
TOTAL	24	360	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Álgebra Linear I	04	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
Cálculo Diferencial Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I
Física Geral I	04	60	-
Políticas Educacionais no Brasil	04	60	-
Prática do Ensino da Física na Educação Básica	04	60	-
Optativa	04	60	-
TOTAL	24	360	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
-----------------------	----	----	---------------

			CO-REQUISITO
Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	Cálculo Diferencial Integral II; Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
Equações Diferenciais Lineares	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I
Física Experimental I	04	60	Física Geral I; Física Geral III (CO)
Física Geral II	04	60	Cálculo Diferencial Integral I; Física Geral I
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60	-
Psicologia Educacional	04	60	-
TOTAL	24	360	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Cálculo Avançado	04	60	Álgebra Linear I; Cálculo Diferencial e Integral III
Didática	04	60	-
Física Experimental II	04	60	Física Experimental I; Física Geral III (Co)
Física Geral III	04	60	Física Geral II; Cálculo Diferencial e Integral III
Física Matemática I	04	60	Equações Diferenciais Lineares; Cálculo Diferencial e Integral III
Instrumentação para o Ensino da Física A	04	60	Física Geral II; Física Experimental I
TOTAL	24	360	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Física Geral IV	04	60	Cálculo Avançado; Física Geral III
Língua Portuguesa	04	60	-
Mecânica Clássica I	04	60	Física Geral II; Física Matemática I

Metodologia e Prática do Ensino da Física	04	60	Didática
Projeto Educacional A	04	60	Física Geral II; Física Experimental I;
Termodinâmica	04	60	Equações Diferenciais Lineares; Física Geral II
TOTAL	24	360	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Eletromagnetismo I	04	60	Cálculo Avançado; Física Geral IV
Estágio Supervisionado em Ensino de Física I	08	120	Física Geral IV; Projeto Educacional A; Metodologia e Prática do Ensino da Física
Física Moderna	04	60	Física Geral IV
Instrumentação para o Ensino da Física B	04	60	Instrumentação para o Ensino da Física A
Laboratório de Física Moderna	04	60	Física Experimental II; Física Moderna (Co)
TOTAL	24	360	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Estágio Supervisionado em Ensino de Física II	09	135	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I; Laboratório de Física Moderna; Física Moderna
Projeto Educacional B	04	60	Laboratório de Física Moderna; Física Moderna
Optativa	04	60	-
TOTAL	17	255	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
------------------------------	-----------	-----------	---------------------------------------

Estágio Supervisionado em Ensino de Física III	10	150	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I; Projeto Educacional B; Instrumentação para o Ensino da Física B
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I
Optativa	04	60	-
TOTAL	18	270	-

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO CO-REQUISITO
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
TOTAL	14	210	-